

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

## PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2019. Autoria: (Mesa Diretora)

Autoriza a conceder revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores.

- **Art. 1º.** Fica concedida revisão geral anual aos valores dos subsídios dos Vereadores, no percentual de 7,54% (sete inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento), correspondente à inflação apurada pelo IGP-M no período de janeiro a dezembro de 2018.
- **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.
- **Art. 3º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2019.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 08 dias do mês de janeiro de 2019.

Autoria da Mesa Diretora:

Vandemir Pilatti Presidente Paulo Alberto Benini Vice-presidente

Alcides Boscaini 1º Secretário Fabiano Ferrucio Sabei 2º Secretário



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2019

O Projeto de Lei que submetemos à apreciação dos nobres edis, de iniciativa da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, objetiva conceder a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores, no percentual de 7,54% (sete inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento), correspondente à inflação apurada pelo IGP-M no período de janeiro a dezembro de 2018.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 08 dias do mês de janeiro de 2019.

Autoria da Mesa Diretora:

Vandemir Pilatti Presidente Paulo Alberto Benini Vice-presidente

Alcides Boscaini 1º Secretário Fabiano Ferrucio Sabei 2º Secretário